EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

# DIÁRIO OFICIAL
## Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 10 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 30 de junho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

**DECRETO 1.360/2020.**

**"Dispõe sobre a cessão de servidor públicos municipal à Câmara Municipal de Iaras e dá outras providências"**

**FRANCISCO PINTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Iaras para a cessão de um servidor público em conformidade Lei Municipal n.º 265/2003, visando a prestação de serviços essenciais àquele órgão público municipal;

CONSIDERANDO o quadro enxuto de servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Iaras, em decorrência da vacância do cargo de escriturário e Licença Gestante de recepcionista.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) NICOLY OLIVEIRA SOUZA à Câmara Municipal para prestar serviços de Recepcionista.

**Art. 2º.** A cessão do(a) referido(a) servidor(a) público(a) será pelo prazo necessário para garantir a incolumidade física da servidora pública municipal afastada até 31/12/2020;

**Art. 3º.** A remuneração do(a) servidor(a) público(a) cedido(a) será de responsabilidade da Câmara Municipal de Iaras.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 29 de junho de 2020.

**Francisco Pinto de Souza**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.686/2020.**

**"Dispõe sobre o afastamento de Empregado Publico Municipal bem como sobre a Nomeação e Contratação para exercer Emprego em Comissão e dá outras providencias".**

***FRANCISCO PINTO DE SOUZA*, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

***RESOLVE:***

***Artigo 1º* - Fica a Empregada Publica Municipal Sra. TANIA CARLA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG. Nº 16.215.490-2, ocupante do Emprego Publico Municipal permanente de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, afastada do Emprego, a partir de 29/06/2020, tendo em vista sua nomeação para ocupar Emprego Publico em Comissão;**

***Artigo 2º* - Fica a Sra. TANIA CARLA OLIVEIRA, nomeado a partir desta data, para exercer o Emprego em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, referência 10-A (DEZ) com carga horária de trabalho Livre conforme Lei 122/2019, regime C.L.T., fazendo jus aos vencimentos deste Emprego, sendo demissível "Ad nutum".**

***Artigo 3º* - Cessado a nomeação e contratação prevista no Artigo 2º acima, a contratada voltará a ocupar o emprego da qual é titular TÉCNICA EM ENFERMAGEM, com a remuneração própria desse Emprego;**

***Artigo 4º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Pref. Mun. de Iaras, 30 de Junho de 2.020.**

***FRANCISCO PINTO DE SOUZA***

**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.06.30 17:04:28 -03'00'